

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução nº 03/2019-CMDCA

“Dispõe sobre a Convocação de Mesários e Junta Apuradora para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Barra do Mendes - Bahia, quadriênio 2020/2023.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Barra do Mendes - Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 765 de 24 de outubro de 2005, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do adolescente) e pelo art. 7º. Da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação de pessoas capacitadas e de conduta ilibada para atuarem como Mesários e Membros da Junta Apuradora no processo de escolha acima descrito,

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam convocados para atuarem como Mesários os cidadãos abaixo relacionados, com as respectivas funções que desempenharão no pleito:

URNA 01 - ESCOLA MUNICIPAL MÁRCIA MARIA DE CARNEIRO MÉCCIA - SEDE.

Presidente: Paloma Oliveira da Conceição

1º Mesário: Janeth Pimentel Pacheco

2º Mesário: Andileya Alves de Novais

Secretário: Sinara Pereira Neiva

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



URNA 02 - ESCOLA MUNICIPAL MÁRCIA MARIA DE CARNEIRO MÉCCIA - SEDE.

Presidente: Patrícia Almeida Costa

1º Mesário: Osana Martins Bendo

2º Mesário: Iure Novaes Alecrim

Secretário: Joice Abade da Silva

URNA 03 - ESCOLA MUNICIPAL CLEONICE MENDONÇA - QUEIMADA DO MENDES.

Presidente: Margarete Abade do Nascimento

1º Mesário: Hilmaria Silva Matos

2º Mesário: Janeth Abade Nascimento

Secretário: Fernando de Andrade Bastos

URNA 04 - ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ALVES DE SOUSA- LAGOA DO PEIXE.

Presidente: Elaine Maria de Paula Alves

1º Mesário: Monica Messias de Sousa Barbosa

2º Mesário: Daniela Francisca de Jesus Araújo

Secretário: Aurivânia Rosa Mendes

URNA 05 - COLÉGIO DR. MANOEL GABRIEL DOS SANTOS - CAPIM DURO.

Presidente: Elionaldo Francisco Barreto

1º Mesário: Carolina Cordeiro da Silva

2º Mesário: Ivaneide Mendes Nogueira

Secretário: Eliene Vieira Melo

ART. 2º - Ficam convocados para atuarem como Membros da Junta Apuradora os cidadãos abaixo relacionados:

1. Inaiá Matos Ribeiro (URNA 01)
2. Noélia Nunes Pacheco de Sousa (URNA 02)
3. Jonas Filho Pereira Bento (URNA 03)
4. Paloma Bastos de Sousa Nunes (URNA 04)
5. Viviane Frontelli dos Santos (URNA 05)

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ART. 3º- Ficam convocados para atuarem como Apoio da Junta Apuradora os cidadãos abaixo relacionados:

1. Fredson de Sousa Santana (URNA 01)
2. Herla Gomes Pacheco (URNA 01)
3. Iure Alves Araujo (URNA 02)
4. Liandro Manoel de Sousa (URNA 02)
5. Osana Martins Bento (URNA 03)
6. Paula Viana Alves de Souza (URNA 03)
7. Reinivane Lopes de Miranda (URNA 04)
8. Robson Domingos de Sousa (URNA 04)
9. Ronivalda Lourenço da Silva (URNA 05)
10. Sinara Pereira Neiva (URNA 05)

ART. 4º - A Coordenação Geral da Apuração fica sob responsabilidade de Margarete Gomes de Araújo, Vítor Pedreira Alcântara e Camilo Rodrigues Pereira.

ART. 5º - A Apuração ocorrerá no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Mendes - Bahia, iniciando-se logo após a chegada da primeira urna.

ART. 6º - Fica estipulado o dia 04 de outubro de 2019 como último dia para cadastramento de Fiscais dos Candidatos, podendo cada candidato cadastrar 01 (um) fiscal por urna e 01 (um) fiscal para o momento da apuração.

ART. 7º - Os candidatos(as) são Fiscais Natos durante todo o processo, podendo atuar em qualquer sessão e na apuração.

Barra do Mendes - Bahia, 30 de setembro de 2019.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE
(nome e assinatura)

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(nomes e assinaturas)